



**ATA DE RETOMADA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024, PROCESSO DE PARCERIA Nº 005/2024. OBJETO:** seleção de propostas para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (OSC's), com atuação no Município, por meio da formalização de Termo de Colaboração, visando à operacionalização dos Planos de Trabalho para a execução de serviço de atendimento em Pronto Atendimento, Urgência e Emergência de baixa e média complexidade; e assistência e atendimento aos pacientes que necessitam de tratamento oncológico por meio do SUS; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. No dia 03 de maio de 2024, precisamente às 09:00 horas, na sala da Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, foi instalada a sessão de análise das propostas, referente ao Chamamento Público em epígrafe, conforme o disposto no item 6 do Edital. Depois de analisados e rubricados pelos membros da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 210/2024, presentes na sessão, fora aberto o envelope contendo a documentação apresentada pelas organização proponente, sendo também rubricadas pelos membros da Comissão e submetidos à apreciação dos presentes. Com a apreciação da documentação apresentada, atestou-se o recebimento das seguintes propostas/planos de trabalho:

- I. Execução de serviço de atendimento em Pronto Atendimento, Urgência e Emergência de baixa e média complexidade: plano de trabalho apresentado pela **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS – HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.221, no valor total de **R\$ 4.890.204,96(quatro milhões, oitocentos e noventa mil, duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos)**;
- II. Assistência e atendimento aos pacientes que necessitam de tratamento oncológico por meio do SUS: **não houve apresentação de proposta**;

Dando seguimento, Comissão chegou a conclusão de que quanto ao critério de julgamento contido no item 6.2 do edital, ou seja, menor preço por plano de trabalho, a proposta apresentada pela organização supramencionada foi equivalente ao valor de referência disposto nos itens 5.2, 10.2 e 10.3 do edital, porém, devem ser realizadas adequações no plano de trabalho apresentado, no que tange ao Item XIV – METAS e XV – METODOLOGIA, para que fique compatível com o proposto pelo município no presente Chamamento. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão da presente ata que, depois de lida e achada conforme, receberá as assinaturas dos membros da Comissão e demais presentes. Ilha Solteira, 03 de maio de 2024.

**MÁRCIA RAQUEL VENTURINI BAGGIO**  
PRESIDENTE

**CARINE MARCONDES FERREIRA**  
SECRETÁRIA

**TÂNIA ALVES CANATA BECKER**  
MEMBRO

**ROSIERI MODESTO DE SOUSA**  
MEMBRO EM FÉRIAS

**FRANK WILLIANS FRANCIIEIRA DE SOUSA**  
MEMBRO EM FÉRIAS

